

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Lotação	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	10

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/DCGM/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

O Vice-Diretor *pro tempore* do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 175/2015/GR/UNIR, de 03/03/2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Prof. Dr. Maurício Silva de Souza**, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, no Campus de Guajará-Mirim, para realizar atividades de docência referentes à conclusão do semestre 2017/1 no Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura, no período de 07 de junho a 28 de julho de 2017, inclusive trânsito.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 519/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 92/2017/GR/UNIR, de 25/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 17571431, para a função de Respondente do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 520/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 064/NUCSA/2017, de 29/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1726841, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 1º/06/2017, até que haja eleição para Chefe do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 524/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 050/2017-CPAv, de 31/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAv, no Campus de Ji-Paraná, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 09/02/2017 a 08/02/2019, conforme segue :

Campus	Nome	SIAPE	Representação	
Ji-Paraná	NAIARA DOS SANTOS NIENOW	2294222	Membro Docente	Titular
	ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA	2006065	Membro Técnico	Titular
	ALESSANDRA CARVALHO DE S. MELO DIAS	2494641	Membro Técnico	Suplente
	ELISANGELA DA SILVA BARBOZA	-	Membro Discente	Titular

	ROMILDO GARCIA BATISTA	-	Membro Discente	Suplente
--	------------------------	---	--------------------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 0453/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de Contrato n.º 003/2017/DCPM, de 26/05/2017 considerando o que consta no Processo nº 23118.001356/2016-14, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora, ALINE CRISTINA HELFENSTEIN PINHEIRO, SIAPE nº 2114764, da função de Gestora titular do Contrato Administrativo nº 019/2016, designada pela Portaria nº 1039/2016/PRAD/UNIR de 07/11/2016, publicada no BS nº 153 de 11.11.2016, pág. 6/7;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 19/2016, celebrado entre a UNIR e EMPRESA V. R. ALVES & CIA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, para atender às necessidades institucionais da UNIR, Campus de Presidente Médici;

GESTOR - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 19/2016				
Nome	CPF	SIAPE	Atuação	
THIAGO DOS SANTOS NOBRE	002.556.652-02	2268350	Titular	
JAIRO ILDEFONSO GUIMARÃES PIÑEYRO	844.121.192-20	2178110	Substituto	

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0454/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso 'X', considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, SIAPE nº 2177595, da função de Presidente da Comissão Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, designado pela Portaria nº 0428/2017/PRAD/UNIR de 26/05/2017, publicada no BS nº 59 de 30.05.2015, pág. 7;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, exceto centrais de ar condicionado, do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 3º - A comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, orientação e cronograma da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Charles Januário da Costa/NUSAU	2277066	Presidente
Fernando Monge Teotônio/PROCEA	2165749	Membro
Sarah Carolina Santos Silva/NT	1692955	Membro
Núbia Cristina Marques/NUSAU	1879689	Membro
Jasmilon Albino Leite/DIREC	2247458	Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 516/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 92/2017/GR/UNIR, de 25/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Gestor Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR) o servidor docente JONAS CARDOSO, SIAPE nº 1523634.

Art. 2º Designar para a função de Gestor Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR) o servidor docente OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, SIAPE nº 1807934.

Art. 3º Designar para a função de Gestor Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR)/Substituto o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1571991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 518/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 92/2017/GR/UNIR, de 25/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOAO PAULO BARROSO, Administrador, SIAPE nº 2157582, da função de Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Designar o servidor FABRICIO DONIZETI RIBEIRO, Administrador, SIAPE nº 1569725, para a função de Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 521/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 065/2017/DCJP/UNIR, de 30/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor docente ARIVELTOM COSME DA SILVA, SIAPE Nº 6702258, do cargo de Diretor do Campus de Ji-Paraná, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 04/06/2017 em razão do fim do mandato.

Art. 2º Nomear o servidor docente ARIVELTOM COSME DA SILVA, SIAPE nº 6702258, para o cargo de Diretor *pro tempore* do Campus de Ji-Paraná, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 04/06/2017, até que seja concluído o processo eleitoral para escolha da nova Diretoria do referido campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 446/2017/PRAD/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIII;

considerando o teor do Memorando nº 280/2017/DRH/UNIR, de 22/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1044326, ocupante do cargo de Secretário Executivo, na Diretoria de Recursos Humanos - DRH, a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 47/NCH/UNIR, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando nº 058/2017/DLE, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol do Departamento de Línguas Estrangeiras do campus de Porto Velho:

- Professor Mestre Elton Emanuel Brito Cavalcante, coordenador;
- Professora Mestre Rosinete Vasconcelos Costa, vice-coordenadora;
- Professora Dra. Graciele Marques, membro;
- Professora Mestre Djenane Alves dos Santos, membro; e
- Professora Mestre Mirella Nunes Giracca, suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 078/2017/NUSAU, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, considerando o que consta no Processo 23118.000690/2017-31 e a deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde reunido em 15/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a psicóloga BEATRIZ XIMENES SILVEIRA, CPF 949.***.***-04, como preceptora na área de estágios de Psicologia da Saúde (saúde mental), conforme dados a seguir:

Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2022

Departamento/curso: Psicologia
 Docente Supervisor: José Carlos Barbosa da Silva.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 525/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 293/2017/DRH/UNIR, de 31/05/2017, e nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/2016/GR/UNIR, de 16 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 165, de 26 de agosto de 2016, seção 3, páginas 30-34, e com o Edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 213, de 7 de novembro de 2016, seção 3, páginas 47-48, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
ROLIM DE MOURA						
Medicina Veterinária - Medicina Veterinária	*****	Adjunto A	DE	920659	2º Lugar – Dirceu Guilherme de Souza Ramos	23118.001571/2017-04
CACOAL						
Eng. de Produção - Engenharia de Produção	*****	Adjunto A	DE	920672	3º Lugar – Lina Reis Botelho	23118.001497/2017-18

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017-PROPLAN/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como na Portaria 0442/GR/UNIR/2012, e considerando o disposto no art. 11, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, objeto do Processo nº 23118.004747/2016-91, designada pela Ordem de Serviço nº 001/2017-PROPLAN/UNIR, em virtude do pedido de vacância do servidor Márcio Bruno Cavalcante Marques. Fica assim constituída a nova Equipe de Planejamento:

a) Integrante Requisitante: Humberto Viana da Silva Júnior, matrícula nº 1642280;

b) Integrante Técnico: Izan Fabrício Calderaro, matrícula nº 1661439;

c) Integrante Administrativo: Lucas Rommel de Souza Neves, matrícula nº 2819345;

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa, seu art. 9º, sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar da Contratação;

b) Análise de risco; e

c) Termo de referência;

d) Acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no art. 30, § 3º, da Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI/MPOG.

PORTARIA Nº 079/2017/NUSAU, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 72/DENF/NUSAU/2017, de 06/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 030/NUSAU, de 16/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 17/04/2014, página 5, que nomeia o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem, pelo período de 09/04/2014 a 08/04/2017.

Art. 2º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante/NDE do curso de Enfermagem no tocante ao abaixo relacionado:

I. RECONDUZIR os seguintes membros:

- Prof.^a Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (DE), Siape 0396825;

- Prof.^a Ma. Mônica Pereira Lima Cunha (DE), Siape 2440330;

- Prof.^a Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira (DE), Siape 1825696.

II. NOMEAR os novos membros conforme segue:

a) Titulares:

- Prof.^a Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (DE), Siape 992071071;

- Prof. Me. Cristiano Lucas de Menezes Alves (DE), Siape 1523776.

b) Suplente:

- Prof.^a Dra. Nathalia Halax Orfão (DE), Siape 2279402.

Art. 3º Na primeira reunião este NDE deverá eleger coordenador e vice-coordenador.

Art. 4º Convalidar os atos eventualmente praticados pelos docentes de que trata a presente Portaria, a partir de 09/04/2017 até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0455/2017/PRAD/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIII;

considerando a Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000737/2017-67, fls. 01 a 22-v;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, o servidor BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 1962390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências da Administração do Campus de Guajará-Mirim, para o Departamento de Ciências Jurídicas do Campus de Porto Velho, com fundamento no art. 36, inc. III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 522/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 05/2017 do Presidente da Comissão de Sindicância, de 30/05/2017, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 357/2017/GR/UNIR, de 02/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 048, de 04/05/2017, p.14, relacionados ao Processo nº 23118.001143/2017-73.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 523/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 06/2017 do Presidente da Comissão de Sindicância, de 26/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA designada para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003459/2016-19, instaurada pela Portaria nº 932/2016/GR/UNIR, de 07/10/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 11/10/2016, p.6, composta pelas servidoras: FERNANDA DIAS DA SILVA, SIAPE nº 1942435 - Técnico em Assuntos Educacionais (Presidente); MARILEIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 2177428 - Assistente em Administração (Membro); e ANDREIA GOMES NASCIMENTO SILVA, SIAPE nº 1486142 - Administradora (Membro).

Art. 2º A comissão sindicante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 532/2017/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001643/2017-13, RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora SILVIA REGINA FERNANDES DAS NEVES, SIAPE 0396785, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, código de vaga 307556, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 0447/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001524/2017-52, fls. 01 a 13;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS, SIAPE Nº 2245718, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101, para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 31/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Biblioteca Universitária	30	EXTRALIBRIS
Ética e Administração Pública	40	ILB
Responsabilidade do Servidor Público Federal	60	ILB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0448/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003555/2015-86, fls. 29 a 38;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MAYARA CÂNDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA, SIAPE Nº 2114772, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 29/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Orçamento Público: conceitos básicos	30	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	20	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0449/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003127/2015-53, fls. 29 a 39;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor TIAGO GARCIA ARAÚJO, SIAPE Nº 1726079, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 11/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Microsoft Excel 2007	76	UNIR
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
Gestão Patrimonial	20	ESAF
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Aproveitamento de carga horária	24	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0450/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05, art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.002688/2012-92, fls. 38 a 47;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “Administração”, do servidor RAIMUNDO ROSINALDO FAÇANHA RAMOS, SIAPE Nº 1966880, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 12/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0451/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05, art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.004324/2016-71, fls. 17 a 24;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato sensu em “Gestão Pública”, da servidora ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA, SIAPE Nº 2104777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 27/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0452/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05, art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.001490/2017-04, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “*Ciências Contábeis*”, à servidora TALÍSSIA DE JESUS BALESTRIN, SIAPE Nº 2279677, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 30/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 0045/NCET, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 047/2017-PGDRA, de 05 de junho de 2017, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria 0044/NCET, de 31 de maio de 2017, publicada no BS nº 060, de 1º/06/2017, páginas 14 e 15, que trata da nomeação de Banca de Defesa de Tese do discente Joiada Moreira da Silva Linhares, do seguinte termo:

Onde se lê: Nomear Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: **ATRIBUTOS BIOGEOQUÍMICOS DE SOLO COMO INDICADORES DA QUALIDADE AMBIENTAL EM ÁREAS COM SISTEMA AGROFLORESTAL NO SUL DO AMAZONAS.**

Leia-se: Nomear Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: **DINÂMICA TEMPORE-ESPACIAL DE CARBONO ORGÂNICO E MERCÚRIO EM SOLO SOB SISTEMAS AGROFLORESTAIS NO SUL DO AMAZONAS.**